

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

Assinatura:

07/05/24
Shyallek 1st
S. 24h

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04 - Secretaria Municipal da Assistência Social

04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

04.01.08.243.0001.2016 – Manutenção das Ações de Acolhimento às Crianças e Adolescentes

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao vínculo 0001 – Livres.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 30 de abril de 2024.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 4 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 06/05/24 ATANº _____

Ernesto P. Marin
PRESIDENTE

Ernesto P. Marin

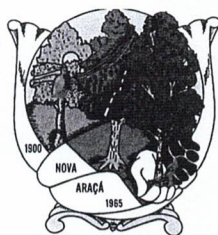
PROJETO DE LEI APROVADO

Documento Nº:

Protocolo Nº:

Data: 13/05/2024 08:49





MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 04.01.08.243.0001.2016 – Manutenção das Ações de Acolhimento às Crianças e Adolescentes, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com intuito de manutenção dos serviços, objeto do Contrato nº 084-2022, atendimento e acolhimento de duas adolescentes do município, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determinação do Poder Judiciário.

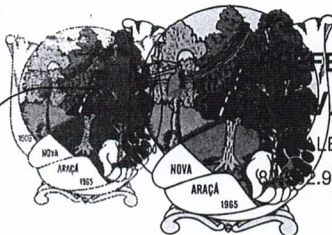
Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao recurso 0001 – Recursos Próprios.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

2 meninas
então
internadas
uso do adote

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

81 32.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/48C0663B>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento

000018 / 2024

Processo

-

Autenticação



48C0663B

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 30/04/2024 16:38:58



Hash do documento (SHA-256): 47c26ad9a239b165dd747354919b5ef4f3317d7019d97d134d3e728d9eca0479

Documento assinado eletronicamente, conforme disposto no art. 10º, § 1º, da Lei nº 11.343/2006, assinado nos termos da Lei Federal nº 12.096/2009, MP nº 2.002/01.

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 - NOVA ARAÇÁ - RS

Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337

Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Estado do Rio Grande do Sul
Controle de Superávit Financeiro do Exercício

Emissão: 02/05/2024
Página: 1
Exercício 2024

Código	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
0	Vínculos Livres agrupados (1, 20 e 40) e equivalentes	1.460.616,59	23.963,35	826.700,92	15.087,64	657.879,02	811.613,28
Totais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


RICARDO FERRAZ
Contador
CRC-RS Nº 08157